

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Finanças

**RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO E
ORÇAMENTÁRIO PARA ANÁLISE DO
PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO
AO ESPORTE, NA MODALIDADE DE
FUTEBOL DE CAMPO.**

O presente relatório de impacto constitui na possibilidade da criação do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, na modalidade de futebol de campo, visando propiciar condições para que as Associações Desportivas, **Associação Desportiva Ateneu – ADA e Associação Atlética Cassimiro de Abreu**, retornem a suas ações, contribuindo para o bem-estar da comunidade e movimentando um amplo conjunto de segmentos econômicos e sociais, bem como o setor desportivo, predominantemente no que se refere ao futebol.

É neste sentido, que a proposta de Lei é apresentada para que estas entidades ampliem suas atividades ou mesmo retornem, fazendo com que o Município viabilize o desenvolvimento das ações esportivas de forma economicamente sustentável. Assim, considerando os benefícios e o retorno social que possam decorrer de ações das referidas entidades, é razoável que seja oportunizada a elas a remissão dos tributos, anistia das multas, juros e penalidades por descumprimento das obrigações tributárias principais, bem como isenção de tributos de competência do Município a partir do exercício do ano de 2023.

Deste modo, a Prefeitura de Montes Claros busca desenvolver ações que propiciem a remissão e/ou anistia que envolvam os lançamentos de IPTU, TLRs, ISSQN, TAXA DE FISCALIZAÇÃO, MULTAS, JUROS E PENALIDADES decorrentes do descumprimento das obrigações tributárias, às entidades desportivas acima mencionadas e, caso a Nobre Casa Legislativa aprove o projeto de Lei, haverá renúncia dos débitos dos exercícios contábeis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

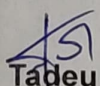
referente aos anos de 2000 a 2022, no valor aproximado de **R\$ 830.638,66** (oitocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

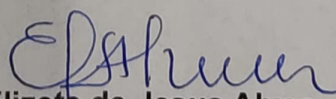
ASSOCIAÇÃO	IPTU TLRS ISSQN TAXA DE FISCALIZAÇÃO MULTAS, JUROS E PENALIDADES
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CASSIMIRO DE ABREU	R\$ 702.552,88
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATENEU – ADA	R\$ 128.085,78
TOTAL DA ANISTIA E REMISSÃO	R\$ 830.638,66

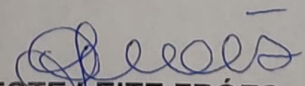
Para mais, a proposta de incentivo é fundamentada no Inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº. 101/2000, apurado em dívida ativa das referidas Associações, não afetando as metas de resultados fiscais para o ano de 2023.

Em resumo, informamos que o objeto da presente proposta de Lei está em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022, que contempla os valores estimados para a renúncia de receita, Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, bem como enquadra-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2023, assim como está compatível com a Lei de Diretrizes e Orçamento e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros desta Administração, não infringindo quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 14 da Lei Complementar nº.101/2000.

Município de Montes Claros, 08 de maio de 2023.


Fábio Tadeu Correia
Assessor de Gabinete – SEPLAG


Elizete de Jesus Alves
Diretora de Planejamento e Orçamento – SEPLAG


CELESTE LEITE FRÓES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão